



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 923/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.814.397-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 300.746.739-04, admitido em 01 de janeiro de 1985 e nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5056/2012, com fruição no período de 23 de maio de 2012 a 22 de agosto de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2012.





AMATIA 1988
AMATIA 1988



AMATIA 1988

AMATIA 1988

AMATIA 1988

AMATIA 1988

AMATIA 1988

AMATIA 1988

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 23 / maio	/ 20 12
DE Nº 9484	
UMUARAMA, 23 / maio	/ 20 12
Brizete D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	